



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO GP/CR/EJUD2 Nº 01/2021**

*Divulga o Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser realizado nos dias 9, 10, 12 e 13 de agosto de 2021, na plataforma Zoom.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR e a DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução ENAMAT nº 09, de 15 de dezembro de 2011](#) alterada pelas [Resoluções nºs 13/2013](#) e [15/2014](#) da ENAMAT, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do [Ato conjunto TST.CSJT.GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020](#), que institui a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, conforme deliberação do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2, o Ciclo de Formação Continuada dos Magistrados deste Tribunal será realizado nos dias 9, 10, 12 e 13 de agosto de 2021, provavelmente na plataforma Zoom, se não houver condições de ser realizado presencialmente, e que a participação dos magistrados é medida necessária de caráter formativo;

CONSIDERANDO que a iniciativa auxilia no cumprimento de carga horária exigida normativamente e contribui para encontrar soluções para a melhora da prestação jurisdicional na Região, o que justifica a liberação dos magistrados da atividade judicante no período,

COMUNICAM:

Art. 1º Nos dias 9, 10, 12 e 13 de agosto 2021, das 13h às 18h, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2, realizará o Ciclo de Formação Continuada dos Magistrados do Tribunal.

Parágrafo único. O evento será realizado mediante a utilização da plataforma virtual Zoom, se não houver condições de ser realizado presencialmente, com carga horária diária de 5 (cinco) horas, totalizando 20 (vinte horas) horas-aula.

Art. 2º Para a averbação das 20 (vinte) horas-aula, será necessária frequência de 100% e, no



mínimo 75% para averbação de 15 (quinze) horas aula, comprovadas mediante assinatura de lista de frequência, presencial ou virtual, nos termos da [Resolução ENAMAT nº 08, de 10 de outubro de 2011](#).

Art. 3º Os magistrados deste Tribunal deverão adotar as devidas providências para a suspensão de audiências e sessões, durante o horário das atividades do Ciclo de Formação Continuada.

Parágrafo único. Durante o período definido no caput deste artigo, o atendimento jurisdicional ficará restrito aos casos urgentes.

Art. 4º A programação do evento será disponibilizada oportunamente na página da EJUD-2 no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no menu Institucional > O TRT-2 > [Escola Judicial](#).

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, 22 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

SERGIO PINTO MARTINS  
Desembargador Corregedor do Tribunal

MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2